



O PETROLEIRO



BOLETIM DO SINDICATO DOS PETROLEIROS DO LITORAL PAULISTA - setembro de 2010 - # 44- www.sindipetrolp.org.br

ASSEMBLEIA NESTA QUARTA-FEIRA,

17h30, NA SEDE DO SINDIPETRO-LP

VAMOS REJEITAR CONTRAPROPOSTA E

APROVAR GREVE A PARTIR DO DIA 23

DERROTAR A PROPOSTA da empresa. Esta é a missão da categoria petroleira nesta quarta-feira (22/09), às 17h30, na sede do Sindipetro-LP. É nesta data que será realizada Assembleia Geral para votar as indicações da Federação Nacional dos Petroleiros (FNP).

A Federação indica a REJEIÇÃO DA CONTRAPROPOSTA e GREVE por tempo indeterminado (com corte de produção) a partir das 7 horas da próxima quarta-feira (23/09).

A indicação de greve é uma das respostas à contraproposta apresentada pela empresa na última quinta-feira (16/09). Após enrolar os trabalhadores por mais de um mês (11 de agosto foi a 1ª contraproposta), os movimentos da FNP pressionaram a Petrobrás a marcar uma nova reunião. No entanto, as supostas proposições apenas aprofundam a política discriminatória/divisionista da empresa.

Insistimos em construir a união das federações que representam a

categoria. Chamamos os 17 sindicatos do País e as demais entidades petroleiras (Fenasp, Ambep, Astaípe, Aepet) à unirem forças na luta por um acordo coletivo digno e sem discriminações. Precisamos construir calendários unificados de luta e de mesa de negociação. Categoria dividida sempre fortaleceu a empresa.

A 3ª rodada de negociação terá início com o desencadeamento da greve por tempo indeterminado a partir das 7 horas do dia 23. **Esta é a única saída.**



Quem impõe a quantidade de rodadas é a categoria

ESSA É A ÚLTIMA CONTRAPROPOSTA?

Definida pelo RH Corporativo como a “última”, a contraproposta da Petrobrás à FNP só pode ser interpretada como um desafio à categoria petroleira e um convite à greve, uma vez que ignora nossa exigência de ganho real e reposição das perdas salariais.

Reajuste

A Diretoria Executiva deu 29% de aumento real em seus salários sob a alegação de defasagem, enquanto tem a pretensão de manter o IPCA (4,49%) como o índice de reajuste na tabela salarial para os demais petroleiros. Nossa exigência é o maior índice, o ICV DIEESE que atingiu a inflação de 5,16%.

RMNR

Em relação à RMNR, a empresa propõe reajuste de 9,36%. Ao contrário do divulgado pela fup, esta medida não garante ganho real, pois não é incorporada ao salário básico do petroleiro. No momento em que o petroleiro (a) se aposentar será um dos instrumentos responsáveis por reduzir seu salário. É exatamente por este motivo que exigimos o fim das remunerações variáveis.

Mudança na gratificação é tentativa de suborno

Um dos maiores ataques da contraproposta da direção da Petrobrás é a oferta de gratificação contingente de 100% ou R\$ 6 mil, o que for maior. O aumento de 80% para 100% já era uma tática previsível, mas a inclusão de um novo valor mostra a disposição da empresa em subornar a categoria para impor aumento real zero. A intenção é dar sequência ao seu projeto de desvincular os reajustes dos aposentados em relação aos da ativa.

No próprio ofício em que consta a proposta, a empresa afirma que pagará “... uma Gratificação Contingente, sem compensação e não incorporado aos respectivos salários...”. Ou seja, além de congelar o salário da ativa, não aumenta as aposentadorias e pensões por se tratar de uma remuneração variável, que não gera encargos sociais como INSS e FGTS.

Além disso, a gratificação cumpre outro papel: forjar uma falsa relação entre os R\$ 6 mil e os R\$ 90 milhões distribuídos aos amigos da cômica, a fim de criar a sensação de que está oferecendo uma compensação ao bolsa-bônus. O que

não é verdade, pois os mais de 9 mil privilegiados também receberão novamente essa gratificação. Cabe à categoria, através da participação maciça na assembleia, mostrar que benefício de verdade é aumento real no salário.

Dias parados

O que tem garantido o início de cada rodada de negociação são as mobilizações encampadas pela categoria, quer seja através de atrasos ou de greve. No entanto, a empresa leva em consideração apenas o dia 3 de setembro. Além disso, afirma que esse dia não será negociado ao inserir na contraproposta a afirmação de que “não causará nenhum reflexo para o empregado, sendo o desconto ou a compensação realizada de uma só vez...”

Está claro que o objetivo é ignorar os reflexos psicológicos das cansativas e árduas horas extras acumuladas não pagas ou aquelas que ainda serão feitas durante paradas de manutenção e serviços de urgência. Quantos aos outros dias de movimento, realizados apenas pela FNP, a empresa determina que não quer negociação.